

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

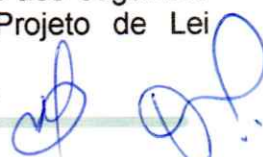
Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 20h10min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente o vereador Murilo da Silva Basi, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, havendo número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Marcelo Alessandro Favaleça. Pela vereadora Ana Paula Pelaio Garcia Toppan foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Corina Magoga. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Mafalda. Pelo vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos das Senhoras Dirce Vinheli e Paula. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Roberto Azevedo e Davi José Gonçalves e da Senhora Fátima Aparecida da Silveira. Decorrido o minuto de silêncio, o Presidente solicitou que fosse constado em Ata a presença do vereador Murilo da Silva Basi. Em seguida o Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito de Santa Fé do Sul, Evandro Farias Mura para fazer uso da palavra. Na sequência, foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE**: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 09ª Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2022. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça, foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 09ª Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2022, sendo **APROVADA** por unanimidade. Em seguida pelo Presidente foi comunicado que as sessões estão sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Na sequência foram encaminhados às Comissões: Projeto de Lei nº086/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº087/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº088/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº089/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº090/2022 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Resolução nº003/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Dando continuidade à sessão entraram em apreciação as seguintes proposições: **Requerimentos**: nº042/2022 de autoria do vereador João Renato Ferraz, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº043/2022 de autoria da vereadora Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, lido, discutido e **APROVADO** por 08 (oito) votos favoráveis, estando ausente do plenário no momento da votação o vereador José Rollemberg Araújo Castro. Em seguida o Presidente consultou ao plenário para que as **Indicações**: (n.º247/2022, n.º248/2022, n.º249/2022, n.º250/2022, n.º251/2022, n.º252/2022, n.º253/2022, n.º254/2022, n.º255/2022, n.º256/2022, n.º257/2022, n.º258/2022, n.º259/2022, n.º260/2022, n.º261/2022, n.º262/2022, n.º263/2022 e n.º264/2022), constantes na pauta fossem encaminhadas em bloco; após consulta ao Plenário, o pedido foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, estando ausente do plenário no momento da votação o vereador José Rollemberg Araújo Castro. Em seguida pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente há vários Ofícios de diversas procedências e que referidos ofícios ficam a disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente, pelo Presidente foi solicitado a dispensa do Intervalo Regimental, após consulta ao Plenário a dispensa foi aprovada. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, passou-se para a fase da Ordem do Dia; **ORDEM DO DIA**: pelo Presidente foram apresentados os pedidos de Urgência Especial aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº086/2022, de autoria do Executivo Municipal, Projeto de Lei

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



ESTADO DE SÃO PAULO

n.º087/2022, de autoria do Executivo Municipal, Projeto de Lei n.º088/2022 de autoria do Executivo Municipal, Projeto de Lei n.º089/2022, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º090/2022, de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência ao 1º Secretário a leitura dos pedidos de Urgência Especial. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de Urgência Especial; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram **APROVADOS** por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas Comissões. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º086/2022 e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitada a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que a votação será nominal e será aprovado se obter 2/3 (dois terços) dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei n.º086/2022 foi **APROVADO em VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitada a dispensa das leituras das Mensagens, dos Projetos de Lei n.º087/2022, n.º088/2022, n.º089/2022 e n.º090/2022 e dos Pareceres, e que os mesmos fossem discutidos e votados em bloco; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência os Projetos de Lei n.º087/2022, n.º088/2022, n.º089/2022 e n.º090/2022 entraram em discussão, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º078/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitada a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que a votação será nominal e será aprovado se obter 2/3 (dois terços) dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei n.º078/2022 foi **APROVADO em VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º010/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; não havendo discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º011/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; não havendo discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º012/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

ESTADO DE SÃO PAULO

Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022 foi **APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 foi **APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022 foi **APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 079/2022 de autoria do vereador João Renato Ferraz, da Justificativa e do Parecer. Após a leitura do Projeto, da Justificativa e do Parecer o Projeto entrou em discussão, após a discussão, o Projeto de Lei nº 079/2022 foi **APROVADO** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Justificativa e do Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa das leituras; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência o Projeto entrou em discussão, não havendo discussão, o Projeto de Resolução nº 003/2022 foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Por ordem de inscrição dispensaram o uso das Explicações Pessoais os vereadores: Wagner Antônio Pereira Lopes, Ronaldo Eugênio de Lima, Leandro Mesquita Magoga, Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim, Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Marcelo Alessandro Favaleça e João Renato Ferraz. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 22h11min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente


WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

30 / 06 / 2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br